



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO nº 515 – P

Palmas, 18 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado do Tocantins  
Palácio Araguaia  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 60/2024, originário do Projeto de Lei nº 275/2023, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que institui o Concurso Tocantinense de Quadrilhas Juninas como evento do Calendário Cultural do Estado do Tocantins, e dá outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

  
Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**RECEBEMOS**  
Em 18/06/2024  
*M. F. M.*